



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195/2019, 4 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de dois pacientes para realização de consultas médicas especializadas, no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 6-10-2019 e retorno no dia 7-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 4 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 10 / 2019

Página: 2 edição 2273